



## DECRETO Nº 137/2021

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Revogar o Decreto Municipal nº 45/2003, datado de 12/12/2003, que concedeu Aposentadoria por Tempo de contribuição e por Implemento de Idade ao Sr. Armando Albergoni, CPF nº 026.446.909-78, e comunicar a perda da qualidade de beneficiário do Fundo Previdenciário Municipal pelo seu falecimento no dia 26/04/2021, conforme certidão de óbito.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

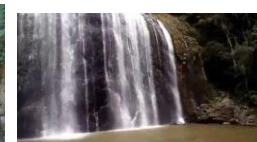
Sapopema, 28 de abril de 2021.

PAULO MAXIMIANO  
DE SOUZA  
JUNIOR:7696815490  
0

Assinado de forma digital por  
PAULO MAXIMIANO DE  
SOUZA JUNIOR:76968154900  
Dados: 2021.05.12 08:54:07  
-03'00'

Paulo Maximiano de Souza Junior

Prefeito Municipal



---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

---

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DECRETO Nº 137/2021

**DECRETO Nº 137/2021**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** -Revogar o Decreto Municipal nº 45/2003, datado de 12/12/2003, que concedeu Aposentadoria por Tempo de contribuição e por Implemento de Idade aoSr. Armando Albergoni, CPF nº 026.446.909-78, e comunicar a perda da qualidade de beneficiário do Fundo Previdenciário Municipalpelo seu falecimento no dia 26/04/2021, conforme certidão de óbito.

**Art. 2º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 28 de abril de 2021.

***PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
**Código Identificador:5EF22F7D**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/04/2021. Edição 2252  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>